



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral 476.554

ATESTO que nos arquivos deste Instituto, até a presente data
NADA CONSTA contra RONIE JOSÉ VALÉRIO DA SILVA

cuja impressão do polegar direito se vê abaixo.

Cuiabá, MT, 17 de Fevereiro de 1995

Santa Maria Jacques
Coord. de Identificação
DIRETOR

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO

Assinatura do identificado
Assinatura do identificado

Polegar direito



P.I. 01

ANTECEDENTES

I. I. - S. I. A. C.
Nada consta criminal-
mente no arquivo criminal.
Em 09.02.1955
Chefe do S. I. A. C.

I. I. - S. P. A. D.
SEC. PESQ. ARQ. DATILOSCOPICO
NADA CONSTA
Em 09.02.1955
Datiloscopista

EX-11

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

302

Comunicação Interna

DE	C.R.H	DATA	04.04.95
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nº DA C.J.	031
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ).		
Com base na CI nº 041/95 de 15.03.95 da Div.de Serviços Gerais, em anexo, solicitamos de V.Sª., autorizar a contratação para prestação de serviços por tempo determinado num período de 16.03.95 a 16.03.96, da Srs: RONIÉ VALÉRIO DA SILVA - Nível Médio - salário de R\$ 465,75 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos). - SEDE a PAULO CESAR BORGES, Datilógrafo percebendo salário de R\$ 465,75 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos). lotado na Coordenadoria Técnica . Atenciosamente <i>Amadeu A. Pompeu de Campos</i>			
ENVIADO POR	AMADEU A. POMPEU DE CAMPOS	DESTINADO A	BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
		RECEBIDA EM	

A.C.R.H.: / N. Jurídica
Assim como instituiu pela
C.R.H.

Em 05/04/95

Benedito Antônio de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

AE CRH

Segue em anexo
em 02/04/95
os contratos de prestação
de serviços base assi-

06 de 07/04/95
Assessor
QAB/MT 2431

Dir. Reg. Acompanhamento
p/ obter assinaturas e outras
providências que o caso requer
Em 06/04/95

Manoel
Coordenador de Reg. dos Municípios
COTAMUN

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA	13/03/95
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	1041/95
ASSUNTO			
Senhor Coordenador: Em virtude do afastamento por motivo de <u>sa</u> <u>ude</u>, do servidor Edésio Marques de Souza, guarda, lotado nes ta divisão prestando serviço no depósito da Cia., foi <u>coloca</u> do para substituí-lo neste período, o Srº. Marcilio do Amaral que trabalhou até a presente data, 37 dias extras, como o Srº Edésio ainda se encontra de licença até 15/03/95, devendo <u>re</u> tornar sem condições para exercer a função de guarda princi palmente no período noturno e com base no atestado médico de 23/02/95, o mesmo teria que fazer uma série de exames, os quais ainda não foram feitos. Tendo em vista estes fatos e a impossibili dade de pagamento de horas extras em função da resolução nº			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Amilcar	Milton Figueiredo	EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 041/95

01/95 de 24/01/95, é que estamos comunicando o que está exposto acima.

Outrossim, informamos que conforme informação da divisão de Recursos humanos, não existe servidor no quadro funcional da Empresa em disponibilidade para atendimento deste caso.

Atenciosamente


Amílcar Freitas de Almeida
Chefe da Divisão de serviços Gerais
CODEMAT

④
 Ao D. Administrativo
 Para encerrar
 e registrar os autos de
 determinação de 02 (dois) guardas por
 o S. 2º e 3º e outro para entrar em serviço
 que está ficando em 13-03-95

②
 Ao C.R.H.
 Para as informações de 2 (dois)
 autorizo a contratação de 2 (dois) anos como
 guardas, pelo prazo de 1 (um) ano como
 prestação de serviços, alias, ficando
 em 13.03.95

Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

③
 H. Div. de Reg. Acompanhar
 p/ providencia, conf. auto.
 do Direto. Administrativo

Em 13/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

A. C. R. H.

Suplemento a V. 5.,
 p/ at. - p/ auto. de
 aprovação a rta DEA, após o
 O (um) guarda, o Sr. ROSE JOSE D
SILVA, conforme cópia documentada
 em anexo, em 15/03/95

Ana Luiza Moreira Brito
 Chefe da Divisão de Reg. e Acompanh.
 CODEMAT

Re. Diretor Administrativo
 em vista o despacho de
 Reg. Acompanhamento, solicito ante-
 riores a contratação do pr.

(documentos anexos)

Amadeu A. Pompeu de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

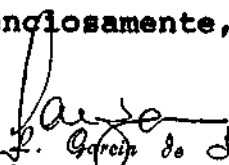
Em 16/3/95



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	05/03/96
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	07/96
ASSUNTO			
Através da presente, comunico a V. Sª que o <u>con</u> <u>trato</u> de trabalho firmado entre a CODEMAT e o Sr. <u>RONIE JOSÉ VALE</u> <u>RIO DA SILVA</u>, lotado nessa Coordenadoria/Divisão de Serviços Ge- rais, expira dia 16/03/96, ficando o mesmo excluído, da folha de pagamento no término deste. Atenciosamente,   Noelita L. Garcia de Sousa Coordenadora de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	NOELITA SOUZA	DESTINADO A	MILTON BIGUEIREDO
		RECEBIDA	EM

Sua
para anotações na ficha funcional
do servidor, posterior a quem de
seu posto junto aos delegados
E 14/03/86

Ana Luiza Moreira Brito
Sete da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Encontra-se
desempenhado lançado
na ficha funcional do
servidor.

Com 14/03/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES			
NOME				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			
NONE RONIE JOSÉ VALERIO DA SILVA				16.03.95		- Conf.CI nº 031/95 de 04.04.95, foi autorizado a contratação do servidor para prestação de serviços por tempo determinado e/ou num período de 16.03.95 a 16.03.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a CODEMAT, sendo o mesmo enquadrado em extra-plano, percebendo o salário de R\$ 465,75 -O servidor está lotado na SEDE. -Conf.CI nº 07/96 de 05/03/96-C.R.H, comunica que a partir de 16.03.96 o servidor ficará excluído da Folha de Pagamento de acordo com a data citada acima. -Conf.Cont.nº 100/95, o servidor foi Contratado para prestação de serviços junto a esta Cia., a partir de 16.03.95 a 16.03.96 Publicado no Diário Oficial de 28.08.95 - (conf.cópia arquivada na Pasta) . Conf. Proc. 1.445/96 de 03/07/96 do servidor, solicita pagamento da diferença de férias e décimo terceiro salário proporcional, conforme documento em anexo. -A partir de 16.03.96, o servidor foi Demetido da Cia., por encerramento do seu Contrato, conf.fotocópia arquivada na pasta do mesmo, e Proc.950/96 q/solicitor tal paga.			
DATA NASCIMENTO		NACIONALIDADE							
19.03.67		BRASILEIRA							
NATURALIDADE		PROFISSÃO							
NITEROI/RJ									
ENDEREÇO									
RUA DEP. Quadra 28 nº 36 Grande Terceiro									
PAI		ESTADO CIVIL							
TEODOMIRO VALERIO DA SILVA		CASADO							
MÃE									
ALEXANDRINA VALERIA DA SILVA									
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO									
RG N.º		DATA		SÉRIE					
476-954		/ /							
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT									
CART. PROF. N.º		SÉRIE		DATA EXP.					
35.242		00088/MT		26 / 09 / 91					
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR					
TÍTULO N.º		ZONA		SEÇÃO					
				ESTADO MT					
CPF N.º		PASEP N.º							
411.491.651-20		1.805.452.219-9							
3 - DADOS FUNCIONAIS									
DATA DA ADMISSÃO		FUNÇÃO							
16.03.95		GUARDA							
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS							
4 - ANOTAÇÕES									
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO					
				PERÍODO DE GOZO					



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA:

ESCOLA ESTADUAL DE SUPLENÇA
DE 1º E 2º GRAUS

Profª. EMILIA F. F. E. EDO
Av. General Valle, s/n B. andeirantes
Fone: 322-2375 - Cuiabá-MT
Resolução n.º 072 de 25/5/92 do C.E.R.
Cuiabá-MT

HISTÓRICO ESCOLAR

1º GRAU ☐
2º GRAU ☐

ENSINO SUPLETIVO - CURSO DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL

- ENSINO FUNDAMENTAL FASE II ☐
- ENSINO MÉDIO ☐

ESTABELECIMENTO: ESCOLA EST. DE SUPLENÇA 1º e 2º GRAU PROFª EMILIA FERNANDES DE FIGUEIREDO

criação: DEC. 231328 12 74

AUTORIZAÇÃO: 072.8.05. 92

RECONHECIMENTO:

ENDEREÇO: Rua General Vale

Nº: s/nº

CEP: 78.000

FONE: 322 2375

ALUNO: RONIE JOSÉ VALÉRIO DA SILVA

DATA NASC.: 19.03.67

NATURALIDADE/ESTADO: Porto Velho

NACIONALIDADE: MT

PAI: TEODOMIRO VALÉRIO DA SILVA

MÃE ALEXANDRINA VALÉRIO DA SILVA

NÚCLEO COMUM

ARTIGO 7º/5.692/71

COMPONENTES CURRICULARES		Português	Literatura	L.E.Moderna	(Inglês)	História	Geografia	O.S.P.B.	Física	Química	Biologia	Matemática	Ed.Artística	Ed. Física	E.Religioso	E.M. Cívica								
1º SEMESTRE	NOTAS	R	R		B	R	R	-	B	R	R	R	-	B		-								
	CARGA HORÁRIA DIRETO																							
	SEMI INDIRETO																							
CARGA HORÁRIA TOTAL		144	144		72	72	72	-	72	72	72	108	-	72		-								APROVADO

ESCOLA: Instituto Costa Leite LOCALIDADE: Niteroi/RJ

PERÍODO: 21 / 07 / 86 a 28 / 02 / 87

2º SEMESTRE	NOTAS	70	80	-	-	70	70	-	65	55	60	70	-	-	-	-								
	CARGA HORÁRIA DIRETO	80	40		-	40	40	-	40	40	60	80	-	-	-	-								
	SEMI INDIRETO	40	20		-	20	20	-	20	20	20	40	-	-	-	-								
CARGA HORÁRIA TOTAL		120	60	-	-	60	60	-	60	60	80	120	-	-	-	-								APROVADO

ESCOLA: CES. Profª Emilia F. Figueiredo LOCALIDADE: Cuiabá

PERÍODO: 15 / 07 / 92 a 18 / 12 / 92

3º SEMESTRE	NOTAS	75	70		70	65	70	65	60	55	65	55	-	-	-	-								
	CARGA HORÁRIA DIRETO	80	40		40	40	40	40	40	40	60	80	-	-	-	-								
	SEMI INDIRETO	40	20		20	20	20	20	20	20	20	40	-	-	-	-								
CARGA HORÁRIA TOTAL		120	60		60	60	60	60	60	60	80	120	-	-	-	-								APROVADO

ESCOLA: CES. Profª Emilia F. Figueiredo LOCALIDADE: Cuiabá

PERÍODO: 01 / 03 / 93 a 30 / 07 / 93

4º SEMESTRE	NOTAS																							
	CARGA HORÁRIA DIRETO																							
	SEMI INDIRETO																							
CARGA HORÁRIA TOTAL																								

ESCOLA:

LOCALIDADE:

PERÍODO: / / a / /

OBSERVAÇÃO:

CARGA HORÁRIA TOTAL:

760

ENSINO MÉDIO: _____

DATA 16 / 09 / 93

SECRETÁRIO(A) AUT. Nº
Mário Lucas da Silva
Secretário Aut. 026/93

DIRETORA
AUTORIZAÇÃO Nº 20/93



PROCURADORIA
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVIS E CRIMINAIS

Nº DO PEDIDO
1739-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

RONIE JOSE VALERIO DA SILVA
CPF: 411.491.651-20

NADA O CONSTA

Quisba, 24 DE JANEIRO DE 1995. (14713h)


HELMA LUCIA AMARAL DE SOUZA
SUPERVISORA SEPID

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 3,00
REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIDÃO NÚMERO 1739-1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEÇÃO DE PREPARO INICIAL E DISTRIBUIÇÃO-SEPID

NCJF 4198404

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/95
INTERESSADO: PAULO FARIAS ROQUEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/95
INTERESSADO: IDEVAR JOSÉ SANTINHA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/95
INTERESSADO: MÁRIO LÚCIO TÔLE DE MELLO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/95
INTERESSADO: WALDIRIO ANTUNES DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/95
INTERESSADO: ROSA DE LIMA TEXEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/95
INTERESSADO: HELEN TONINCA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/95
INTERESSADO: JOSE PAULO FERRARI ALVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/95
INTERESSADO: MARIA MAGALI PORTIELLA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/95
INTERESSADO: ANTONIA TEIXEIRA MACIEL
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/95
INTERESSADO: GRACINDA JOSÉ NEVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/95
INTERESSADO: ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/95
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/95
INTERESSADO: CÉLALO ROSA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/95
INTERESSADO: MARCO RIBEIRO LIMA DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/95
INTERESSADO: PLÁGIO DE SOUZA MALHEIRO JUNIOR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/95
INTERESSADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/95
INTERESSADO: SÍLO DE PAULA CORDEIRO FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/95
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ADAMI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/95
INTERESSADO: PAULO CESAR BORTES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/95
INTERESSADO: ROSA JANE VILALVA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/95
INTERESSADO: GUSTAVO COSTA MACHES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/95
INTERESSADO: SARAIA FRAGA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/95
INTERESSADO: ROBERTO SANTANA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PROCEBAC
PRAZO: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO Nº 15/95 (ACOMPA)
INTERESSADO: PREF. MUN. DE CACERES
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO, E
ENCARGOS DA DÍVIDA.
VALOR: R\$ 30.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)
PRAZO: 04/08/95 - TÉRMINO: 04/12/95.

CONTRATO Nº 01/95
INTERESSADO: PREF. MUN. DE CACERES
OBJETIVO: CONCESSÃO FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS
MIL REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE CACERES

INST. PAT. DE CONTRATO DE CONDOMÍNIO Nº 03/95.
OBJETIVO: EM FORMA DE CONDOMÍNIO PELA PRAZO DE 20 (VINTE ANOS) EM
IMÓVEL RURAL, DEPENDÊNCIA MORADA DA BOMBA SITUADA NO MUN. DE ACH
CONDOMÍNIO COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE DE 10.000m². ÁREAS A SER
UTILIZADA: PARTE DE UMA ÁREA MEDIDA 20m x 30m - 600,00m² (SEIS
CENTOS METROS QUADRADOS)

TERMO ADITIVO Nº 20/95 AO CONTRATO Nº 15/95.
INTERESSADO: OCEANA RÔDRIE LIMA
OBJETIVO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 15/95 - DA DOTA
ÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CASA DE ESTADOS DO PROCEBAC - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de LICITAÇÃO, criada pelo Departamento de LICITAÇÕES, através da Instrução nº 002/95
MODALIDADE: Concurso Público nº 002/95
VENCEDOR: CARLOS GOMES DE
CONTINUAÇÃO: CARLOS GOMES DE
MODALIDADE: "SHORT LIST" (LISTA
VENCEDOR: CARLOS GOMES DE
CONTINUAÇÃO: CARLOS GOMES DE
Cópia nº 15 de agosto de 1995
Assinada de: CARLOS GOMES DE
Chefe Departamento de LICITAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197/95 - CMH - SAG
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINI
STRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas
por Lei.

RESOLUÇÃO

I - CONCEDER Licença para Gozante, nos Termos do Artº
9º 2º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 120 (Cento e Vinte) Dias

01 - Proc. nº 144.977.0/95 - MORTES TEIXEIRA SANTANA, Rg. nº 275.485, Serv. de SEC, de Cáceres, e partir de 12.05.95.
02 - Proc. nº 145.009.3/95 - NEUSA RUIZ OLIVEIRA, Rg. nº 10.149.940, Serv. de SEC, de Ponta Preta, e partir de 19.04.95.
03 - Proc. nº 144.973.1/95 - NAIK FRANCISCA DE O. ALVES, Rg. nº 286.741, Serv. de SEC, de Poreto, e partir de 14.04.95.

04 - Proc. nº 145.074.1/95 - WILZA RODRIGUES COVES, Rg. nº 309.236, Serv. de SEC, de Cáceres, e partir de 04.07.95.
05 - Proc. nº 145.091.9/95 - RAFAEL FERRERIA C. MATTO, Serv. de Saúde, de Cáceres, e partir de 14.07.95.
06 - Proc. nº 144.974.1/95 - REGINA CLÁIA M. BARROS, Rg. nº 379.479, Serv. de SEC, de Cáceres, e partir de 07.04.95.

II - CONCEDER Licença para Testamento de Saúde, confor
me Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 60 (Sessenta) Dias

07 - Proc. nº 145.294.0/95 - ADOLINA ALVES DE JESUS, Rg. nº 18.097.741, Serv. de SEC, de Ponta Preta e Lacerda, e partir de 27.05.95.
08 - Proc. nº 145.009.3/95 - AURELICE ALVES DE AUREU, Rg. nº 733.849, Serv. de SEC, de Ponta Preta e Lacerda, e partir de 04.07.95.
09 - Proc. nº 145.004.2/95 - CECILIA MARIA DOS SANTOS, Rg. nº 627.479, Serv. de SEC, de Ponta Preta e Lacerda, e partir de 18.04.95.
10 - Proc. nº 145.006.9/95 - CLARICE FERNANDES DA COSTA, Rg. nº 337.073, Serv. de SEC, de Ponta Preta, e partir de 05.06.95.
11 - Proc. nº 145.978.2/95 - EMILIA CARVALHO SOUZA, Rg. nº 544.414, Serv. de SEC, de Ponta Preta e Lacerda, e partir de 20.08.95.
12 - Proc. nº 144.979.0/95 - EMILIA LUIZ DE SOUZA, Rg. nº 1.173.744, Serv. de SEC, de Ponta Preta e Lacerda, e partir de 14.06.95.
13 - Proc. nº 144.976.3/95 - IRANY DE JESUS S. SILVA, Rg. nº 145.433, Serv. de SEC, de Ponta Preta e Lacerda, e partir de 26.06.95.
14 - Proc. nº 144.965.0/95 - IVETE PEREIRA D. FARIAS, Rg. nº 3.399.474, Serv. de SEC, de Ponta Preta, e partir de 03.05.95.

Secretaria de Administração, em Cáceres, 25 de Agosto de 1995.

AMARILIO CARVALHO SAMPÃO
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
FRANCISCO TAIAD
SUBSECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CFC.

Secretaria de Administração

19001046.doc

Reconhecimento e Inamovibilidade de Licitação -
Anexo nº 1, de 22 de maio de 1.993, para prestação de serviços
especializados de treinamento mediante realização de cursos.

Ass: TEREZINHA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico nos termos do Art. 35 da Lei nº
4.464/95 a decisão da Assessoria Jurídica, emitida através da
Justificativa Jurídica nº 404/95/AJ/SAG, referente a Inamovi-
bilidade de Licitação acima caracterizada.

Cáceres, 24 de agosto de 1.995.

Ass: LEITE DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão contratual do Contrato
de prestação de serviços, firmado entre a IMPRENSA OFI-
CIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o técnico em refrigera-
ção VALMI DE SOUZA PEREIRA, para manutenção e consor-
tos de aparelhos refrigeradores de ar condicionado 2
existentes na dependência do Contratante.

DO OBJETO - Fica rescindido a partir da data da assina-
tura do presente termo, em caráter amigá-
vel por acordo entre as partes acima cita-
das, o contrato firmado para o período de
13/05/94 a 23/05/95, para prestação de ser-
viços de manutenção e consertos de apare-
lhos refrigeradores de ar condicionado, de
conformidade com o item II do Artº 7º, da
Lei nº 8.083 de 08.06.94.

E, por estarem de acordo com o presente
Termo de Rescisão, as partes contratantes, assinam o
teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cáceres-MT, 24 de Janeiro de 1.995

Contratante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROS-
SO

Ass: MARIO MARQUES DE ALMEIDA - PRESIDENTE -

Contratado: Ass: VALMI DE SOUZA PEREIRA

TESTEMUNHAS:

Ass: MARIA DA COSTA FRANÇA - ASSESSORA

Ass: ZAIR LEITE FERRAZ - DIRETORA ADM/FINANCEIRA

*Assinado na
na
15/05/96*

302-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONÇA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL	NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00072500-2
---	--	-------------------------------	---

A) SEGURADO E ENDEREÇO RONIE JOSÉ VALÉRIO DA SILVA AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		B) DATA NASCIMENTO 19/03/1967	C) ESTADO CIVIL CASADO(A)	D) CPF 411491651-20
S/N MT		LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 54251 0

EMITIDO EM 31/10/1995	INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995	FIM DE VIGÊNCIA *****	SEQ. 001
--------------------------	--------------------------------	--------------------------	-------------

ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
--	---

D) GARANTIAS (EM R\$)	CAPITAIS SEGUROS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA	11.000,00	**

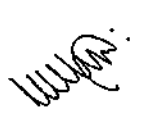
E) CUSTO MENSAL (R\$)	SEGURADO	9,90
-----------------------	----------	------

F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	PARENTESCO *****	% PARTICIPAÇÃO *****
--	---------------------	-------------------------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGEM-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(AS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978162-9		2 - SÉRIE 9			
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2	SUBGRUPO 0 0 0 0 1 8	16 - CERTIFICADO 0 0 0 7 2 5	SEQ. 0 0 2

25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

SSP07 240495



Instituto cardiovascular do centro oeste lda.
Rua Estevão da Mota, 887 - Fone: (085) 321-8844
CEP 78.843-200 - Cuiabá - Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro que o Sr.(a):

Edenio Marques

Compareceu neste Instituto

no(s) dia(s) 01 / 03 / 95 de _____ às _____ horas

para o fim de

consulta, durante

permanecer em repouso, por
15 dias

Cuiabá, 01 / 3 / 1995

4433/4

Dr. Jarbas Ferrari Junior
CRM - 1628 CPF 046.983.908-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE NITERÓI (SEDE)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA SEGUNDA ZONA JUCIÁRIA

RUA ALVARES DE AZEVEDO, 256 - ICARAI

Maria Helena Jorge

OFICIAL INTERINA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que revendo em meu cartório, os livros de registros de nascimentos

no de nº A-113, à fl. 254, sob o nº 69.531, consta que:

nasceu Danilo Valério da Silva

do sexo masculino

nascido(a) à Hospital e Maternidade Santa Rosa, Niterói

no dia dezessete (17) de setembro de 1994

às 14 horas e 00 minutos,

filho de Ronie José Valério da Silva

e de Glauce Marta Valério da Silva

Avós paternos Teodomiro Valério da Silva

e Alexandrina Valerio da Silva

Avós maternos Manoel Cicero de Faria

e Gilda Mommerat de Faria

Foi declarante o pai

Data do registro 23.09.1994

Testemunhas dispensadas (Art. 549 do Código de Normas)

e ::

Observações: ::

CARTÓRIO DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA

REGISTRO CIVIL

Declarante: Ronie José da Silva

CARTÓRIO

Glauce Marta da Silva Costa

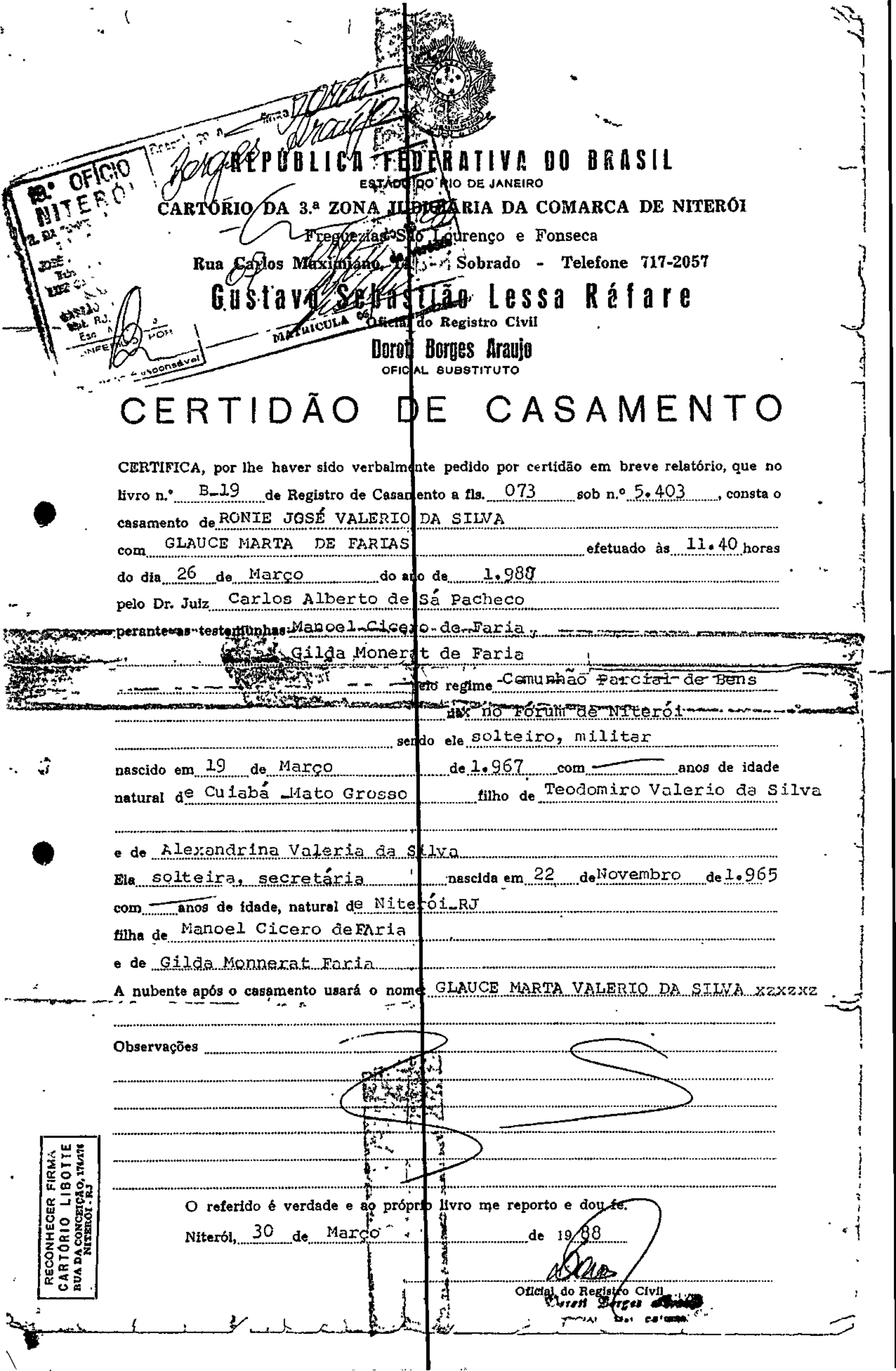
AUTORIZADO

R. Alvares de Azevedo, 256 - Icarai - Niterói

O referido é verdade e dou fé.

Niterói, 23 de setembro de 1994

Maria Helena Jorge
Tabelião Oficial



JOE
Feb
1962
C. J.
Esc. A
INFER

Freguesias São Lourenço e Fonseca
Rua Carlos Maximiano, 145 - Sobrado - Telefone 717-2057

06
CULULA Oficial do Registro Civil

OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIFICA, por lhe haver sido verbalmente pedido por certidão em breve relatório, que no Livro n.º B-19 de Registro de Casamento a fls. 073 sob n.º 5.403, consta o casamento de RONIE JOSÉ VALERIO DA SILVA com GLAUCE MARTA DE FARIAS efetuado às 11.40 horas do dia 26 de Março do ano de 1.988 pelo Dr. Juiz Carlos Alberto de Sá Pacheco

nao no Fórum de Niterói.

e de Alexandrina Valeria da Silva
Ela solteira, secretária nascida em 22 de Novembro de 1.965
com _____ anos de idade, natural de Niterói-RJ
filha de Manoel Cicero de Faria
e de Gilda Monnerat Faria

A nubente após o casamento usará o nome GLAUCE MARTA VALERIO DA SILVA xzxzxz

Observações

RECONHECER FIRMA
 CARTÓRIO LÍBQIYE
 RUA DA CONCEIÇÃO, 174/176
 NITERÓI, RJ

O referido é verdade e ao próprio livro me reporto e dou fe.

Niterói, 30 de Março de 1988

Oficial do Registro Civil

INCA**RDIO**

Instituto cardiovascular do centro oeste lda.

Rua Estevão de Mendonça, 682 — Fone: (065) 321-0044
CEP 70.045-200 — Cuiabá — Mato Grosso

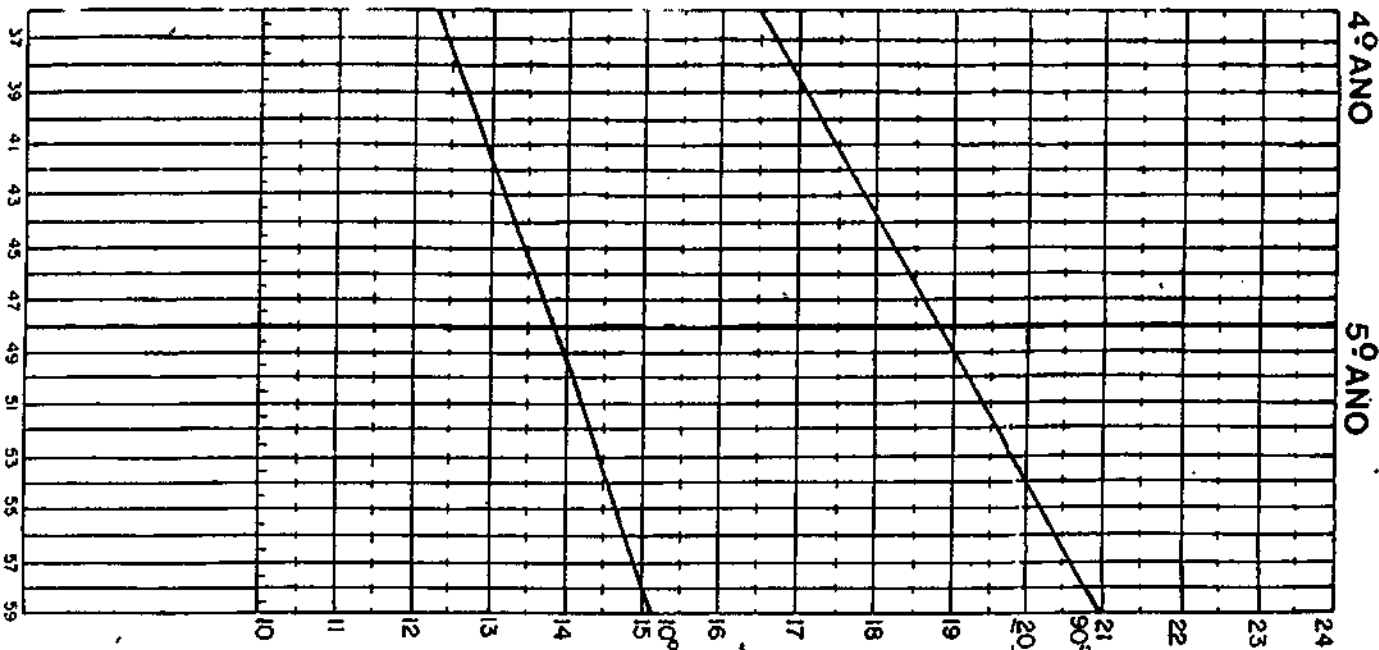
Btestado

*Btesto, para os devi-
dos fins, que o Sr. Edgizio
Marques Souza, apresenta
quadro clínico compatível
com angina pectoris (413 9/4),
devendo permanecer em
repouso (tempo indeterminado)
e se submeter a cirurgia
coronariografia, para ava-
liar o quadro cora-
neo.*

Dr. Mario Angelo Angeloni
Dr. Jarches Ferrari Jr.

Dr. Nadia M. Fedozzi (Valerini)
Dr. Fatima Ap. De Marqui Moraes

23/2/95
Dr. Jarches Ferrari Junior
C.R. 1624 CPV 1148.023.018.29



Ministério da Saúde
Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde
Divisão Nacional de Saúde Materno Infantil
Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

NOME

Nº MATRÍCULA

NOME DA MÃE

NOME DO PAI

ENDEREÇO

LOCAL DE REFERÊNCIA

AGENDAMENTO

DATA

ATENDIMENTO

DATA

ATENDIMENTO

26-8-91 F. 150 R.

204

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

ANTIPÓLIO DPT (TRÍPLICE) BCG ANTISARAMPO

DATA RUBRICA CV PV

25-11-91 25-11-91

26-11-91 26-11-91

26-11-91 26-11-91

26-11-91 26-11-91

OUTRAS VACINAS

TOX. TETÂNICA

DATA RUBRICA CV PV

15-06-91

15-06-91

15-06-91

15-06-91

SABIN
Campanha
22/03/92
FUSC

SABIN
Campanha
21/10/91
FUSC

SABIN
Campanha
17/10/92
FUSC

SABIN
Campanha
12/04/91
FUSC

NOME _____

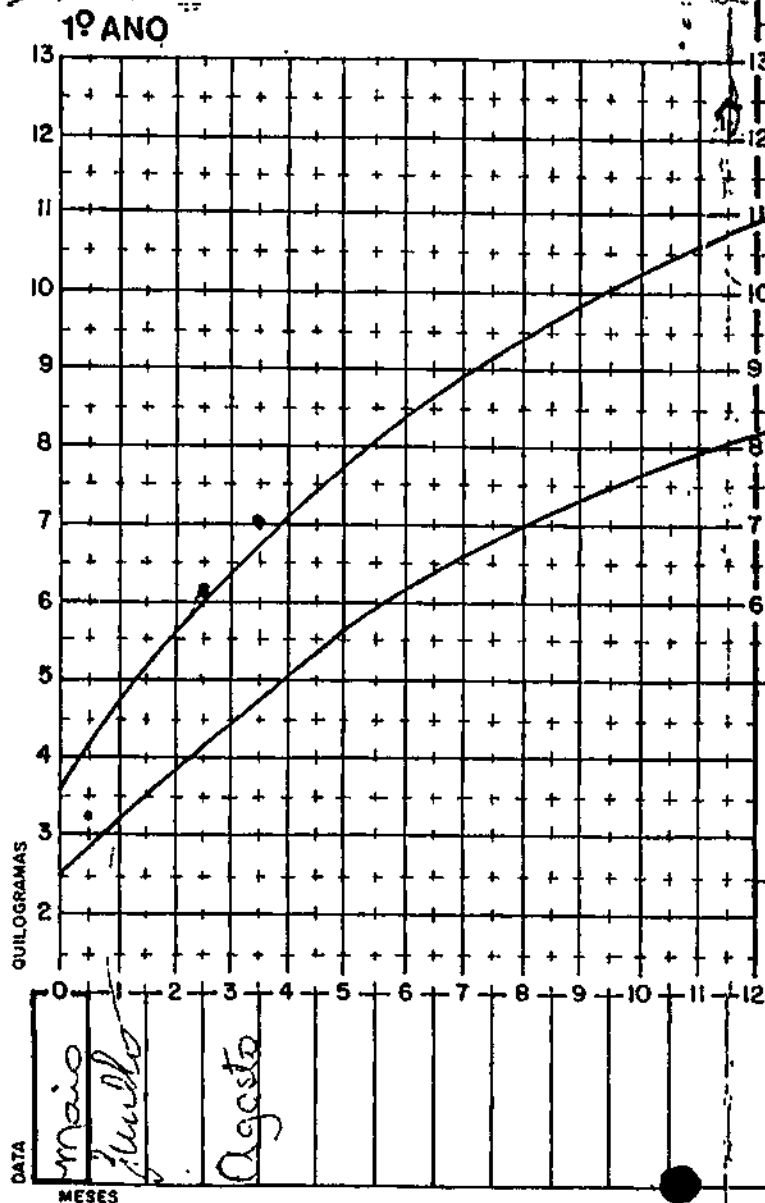
PESO AO NASCER

3.300

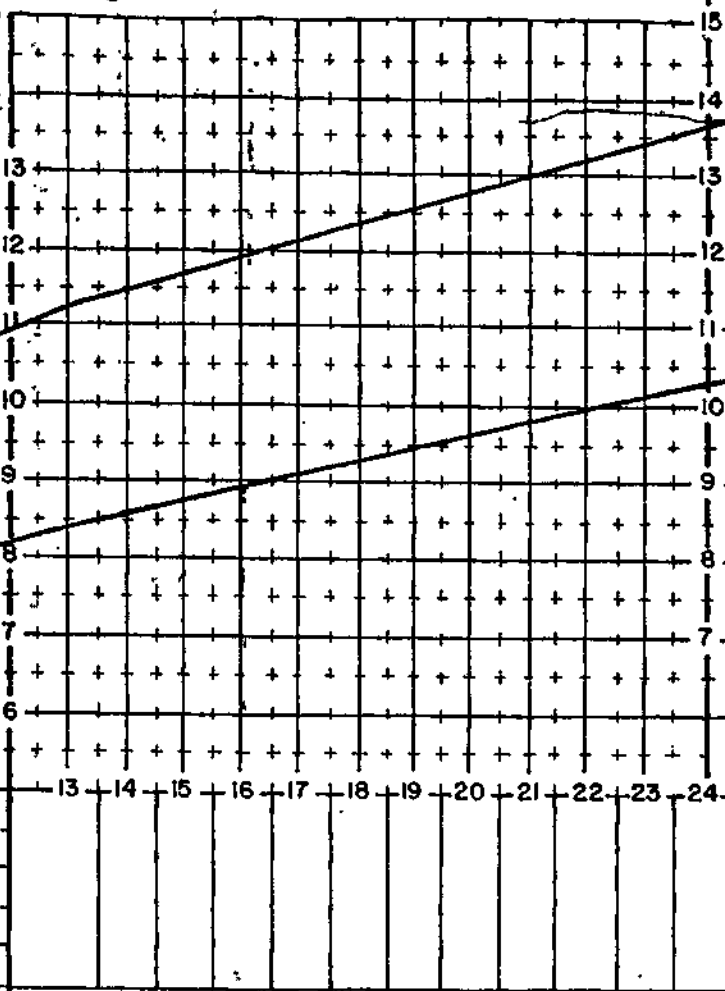
MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.



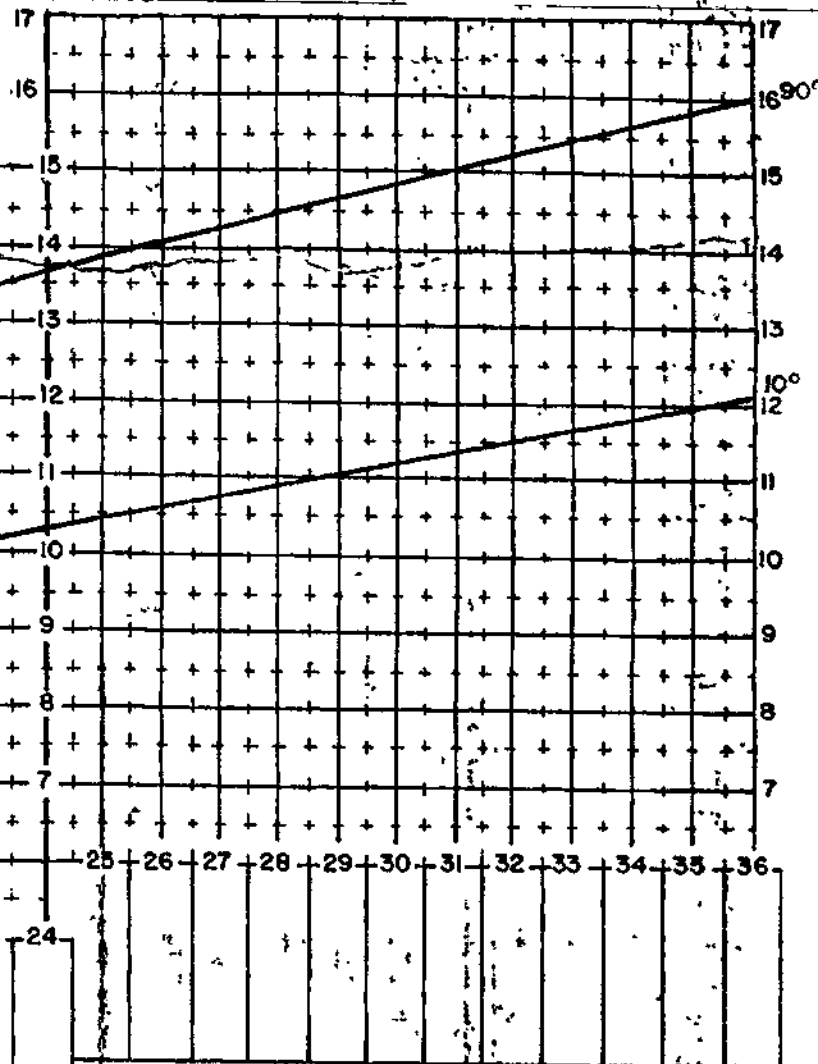
O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA, A PARALISIA E A COQUELUCHÉ
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS.



2º ANO



3º ANO



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.

BOM

SINAL
DE PERIGO

GRANDE
PERIGO

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E
IDADE DO NCHS.



BANCO DO BRASIL

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DATA DO CADASTRAMENTO

14.01.86

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.805.452.219-9

NOME DO PARTICIPANTE

RONIE J VALERIO DA SILVA

DATA DO NASCIMENTO

19.03.67

SEXO

1

1 - MAS

2 - FEM

CPF

411491651-20

NOME DA MÃE

ALEXANDRINA VALERIO DA SILVA

MATR. 76276285341088

MOB. 0 30 170 4

VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

(Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 22/07/1985 e licenciado a 01/03/1988.

Tempo de serviço DOIS ANOS, SETE MESES E NOVE DIAS.
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Residência: TRAVESSA MAURÍCIO DE LACERDA, 48 - FONSECA - NITERÓI - RJ.

SRD, RIO DE JANEIRO, RJ., EM 11 DE MARÇO DE 1988.
(local e data)

É seu dever comparecer ao Órgão Istad: r da MS
OUTRAS ANOTAÇÕES Artigo 202 da TISM,

(Assinatura do Oficial) (Cargo)
Capitão-de-Fragata (AA)

Chefe de Serviço de Reservamento Militar

AC. CP. MT. MS. em Culaba Visto Em: 15/12/88 [Assinatura]	AC. CP. MT. MS. em Culaba Visto Em: 15/12/88 [Assinatura]	AC. CP. MT. MS. em Culaba Visto Em: 14/12/88 [Assinatura]	AC. CP. MT. MS. em Culaba Visto Em: 14/12/88 [Assinatura]	AC. CP. MT. MS. em Culaba Visto Em: 14/12/88 [Assinatura]
---	---	---	---	---

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

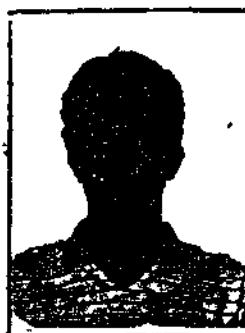


MINISTERIO DA MARINHA

1º DN

SERVICO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL
(órgão expedidor)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA



OAM SRD

8 5.3 4 1 0.8 8

SERIE B

Certifico que RONIE JOSÉ VALÉRIO DA SILVA

Nascido a 19/03/1967

(data)

— CUIABÁ

(município)

— MT

(Est.)

filho de TEODOMIRO VALÉRIO DA SILVA

e de ALEXANDRINA VALÉRIA DA SILVA

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como

"MARINHEIRO

(graduação)

QSM

na Reserva.

(qualificação militar)

Identificação:

Nº de Registro 453.050

Altura 1,84m

Cútiis MORENA

Olhos CAST. ESC

Cabelos CAST. OND

Tipo sanguíneo "B" POSITIVO

Sinais particulares

NÃO OS APRESENTA.

Polegar direito



(Assinatura do reservista)

Sequência

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: In- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Douglas Valério da Silva

DATA DO NASCIMENTO: 30/03/88

NOME DOS PAIS: Donu José Valério Silva

Glauce Marta Valério da Silva

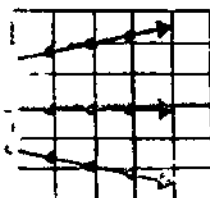
ENDEREÇO: _____

[illegible]

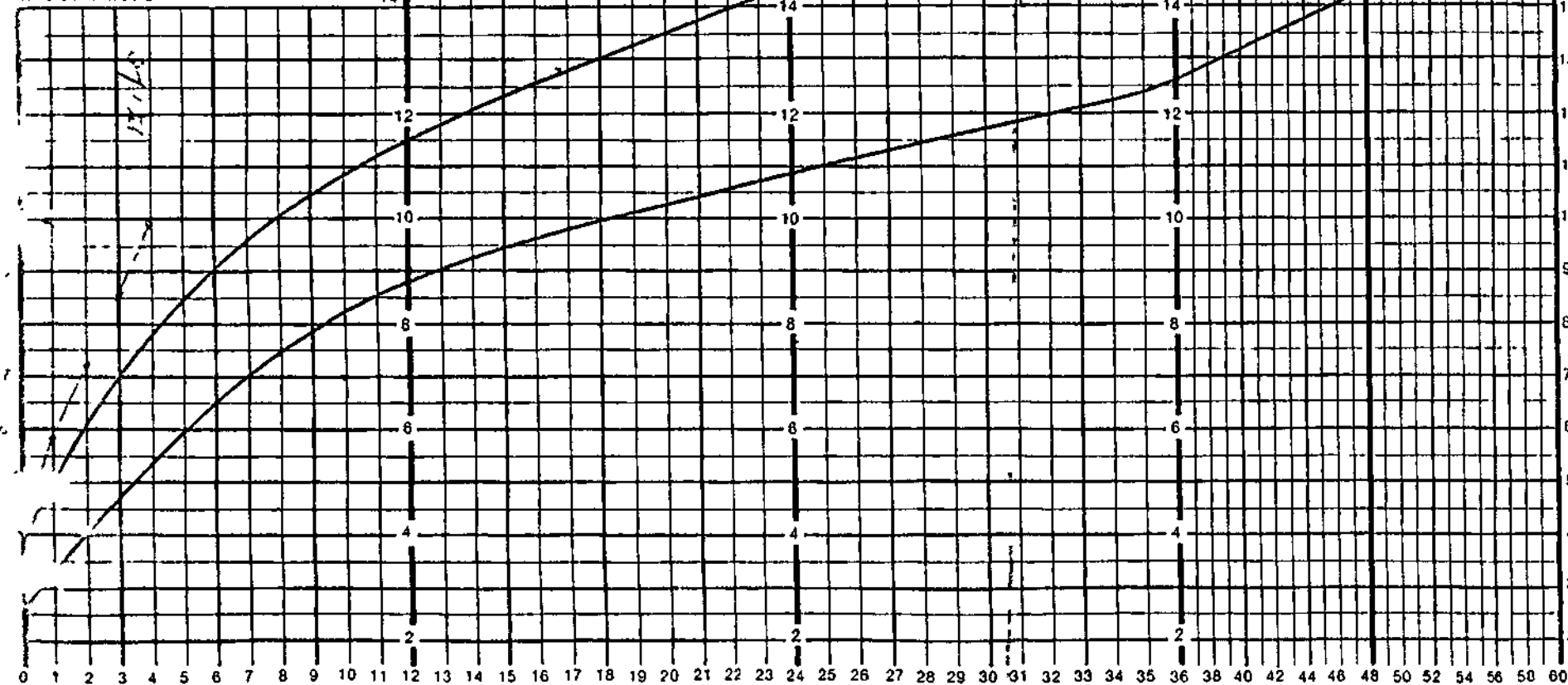
1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	5 ANOS
-------	--------	--------	--------	--------

come da criança

**Acompanhe o crescimento
e o desenvolvimento
de seu filho.**



NASCIMENTO



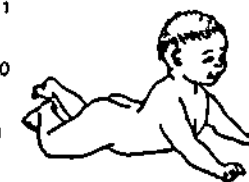
Desenvolver-se é crescer, aprender coisas novas, diferentes.



2 meses: Responde ao sorriso com
Idade _____



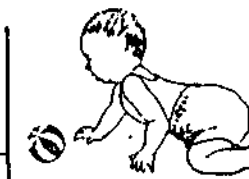
4 meses: De bruços, levanta a cab
ldade _____



6 meses: Virá sem errar para o lado
idade _____



9 meses: Arrasta-se ou engatinha
Idade _____



1 ano: Fala duas palavras.

Idade _____

Seu filho já come a comida da casa mas precisa comer mais vezes que um adulto. Ele brinca de bater, encaixar e empilhar objetos. Vai aprendendo o nome das partes do corpo. A vacinação está em dia?

0 e 6 meses: Anda sozinho.

Idade _____

Criança gosta de brincar com água. Ajude-o a lavar as mãos e a escovar os dentes. Deixe que use a colher e o copo. Comece aos poucos a tirar a fralda e ensine seu filho a usar o penquinho, com paciência.

2 anos: Empilha 5 coisas.

Idade _____

Seu filho gosta de brincar com coisas variadas e com outras crianças. Já tem vontade própria, fala muito a palavra não. Sobe e mexe em tudo: cuidado com o fogo e cabos de panelas.

0 e 6 meses: Fala frases curtas.

Idade _____

Gosta de cantar, batucar, imitar pessoas, animais, carros e brincar de "casinha". Ensine seu filho a dizer seu próprio nome. Converse sempre com ele. Aprende muito pela imitação: o exemplo dos adultos é muito importante. Cuidado com acidentes no trânsito.

3 anos: Desenha bolinhas.

Idade _____

Criança precisa de outras crianças e de espaço para brincar, correr e pular. Ajuda a vestir-se e a calçar os sapatos. Pode aprender a contar e conhecer cores. Gosta de rabiscar.

4 anos: Conta ou inventa pequenas histórias.

Idade _____

Gosta de ouvir histórias, aprender canções, ver livros e revistas. Tem atração pelo fogo. Cuidado! Ensine seu filho a ser organizado, a cuidar de si e do lugar onde vive. Ajude-o, para que ele aprenda melhor.

a saúde de seu filho sempre que ele ficar doente. Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.

Outras vacinas	Anti Difteria e Tétano	Anti Tétano	Vacinas obrigatórias no 1º ano de vida				Data Rubrica
			Anti Sarampo	BCG	DPT (Tríplice)	Anti Pólio	
							1ª dose
							2ª dose
							3ª dose
							Reforço

Nome da criança _____

Nome da mãe _____

Nome do pai _____

Endereço _____

Local de referência _____

Data de nascimento _____

Comprimento (cm) _____

Tipo de parto ☐ Natural ☐ Forças ☐ Cesáreo

Peso em gramas _____

Apgar 5' _____

Perímetro cefálico (cm) _____

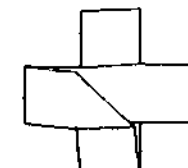
Observações _____

SÃO DIREITOS DA CRIANÇA:

- Ser amamentada;
- Ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento;
- Contar com bons serviços de saúde, boas creches e pré-escolas;
- Viver em lugar saudável, ter oportunidade de brincar e aprender;
- Receber afeto e viver sem violência.

Todos devem ajudar a garantir esses direitos.

MINISTÉRIO DA SAÚDE



SUS

Sistema Único de Saúde

Ministério da Criança



Legião Brasileira o Assistência

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.



Nº PROTOCOLO: 1.445/96

Nº PROCESSO: 1.445/96

DATA, 03 / 07 / 96

INTERESSADO

RONIE JOSÉ VALÉRIO DA SILVA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO
SALÁRIO PROPORCIONAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO PAGO A MENOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Alm.º Sr.
José Gonçalves Botelho do Prado
M.D. Liquidante da Codemat
Nesta.

CODEMAT
Protocolo Nº 1.445/96
Processo Nº 1.445/96
Data 03/07/96
Maíra
Serviço de Protocolo

Eu, Ronie José Valério da Silva, ex-servidor desta Companhia, contratado para prestação de serviços por tempo determinado período 16/03/95 à 16/03/96, vem muito respeitosamente requerer de V. Sa. o pagamento da diferença de férias e décimo terceiro salário, tendo em vista que na rescisão foi tomado por base o salário de R\$ 250,89, sendo o correto R\$ 465,75, conforme fotocópia anexa.

Luizbá, 02 de julho de 1996.


Ronie José Valério da Silva



Nome		Lotação		Matrícula
RONIE JOSE VALERIO DA SILVA		247 01 001 004		342629
Data	Banco	Agência	Nº do cheque	Líquido
29/02/96	032	001	028439210	412,36
Remuneração		Valor	Descontos	Valor
SALARIO BASE.....		465,75	ASC-MENSALIDADE..	4,65
SALARIO.FAMILIA....		2,49	1 APAS.....	51,23
Totais		468,24		55,88

GARANTA SEU SALARIO EM DIA, EXIJA A NOTA FISCAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

PROTOCOLO
CODEMAT

P. N.º 04

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador CODEMAT CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO	03 Código
04 Endereço PALACIO DAIACUS - BLOCO SETEN	
05 CEP 71850970	06 Bairro CPA
07 Município CUJABA	08 UF MT
09 Banco	10 Agência/UF
	11 Cód. Agência

01 Carimbo padronizado do CGC

03 4/4 053 / 0001 - 34

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

12 Empregado RONIE JOSÉ VALÉRIO DA SILVA	13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP	15 Código empregado
16 Data nascimento	17 Data admissão 16/03/95
18 Data opção	19 Data afastamento 16/03/96
20 Maior remuneração	21 Aviso prévio
22 Pêns. Alm.	23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	737,43 439,05
31 13º salário 03 /12 avos	196,43 62,72	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos	←	34 Gratificação		35 Previdência	33,87
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	5,02
39 Férias vencidas	465,75 250,89	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	←	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	155,25 125,44	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	648,54 400,16 298,38

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Jose G. Borjato do Prado</i> LIQUIDANTE	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal <i>Dr. C. 298,38</i>
55 Assinatura do empregado <i>Ronie José Valério da Silva</i>	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58 Data recepção pelo Banco
---	-----------------------------

59 Sacador - Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária
63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador	67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169502 JUL 95 053006 03351

100,16P3106

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.445/96

DE 03 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.

Para conhecimento e informações relativas ao requerido pela ex-servidora.

Em 03.07.96.

Ass. O. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

Sr. Liquidante

Informamos a V.Sa. que o requerido pela ex-servidora, refere-se a pagamento efetuado a menor na rescisão de contrato temporário tendo em vista tomarmos para base de cálculo o salário de R\$ 250,89 sendo o correto R\$ 465,75.

Solicitamos autorização para que a diferença no valor bruto de R\$ 212,71, seja incluída na folha suplementar que está sendo elaborada, juntamente com os demais servidores.

Em - 04/07/96

Ass. L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODMAT

A C.R.H.

De acordo.

Em 04.07.96.

Ass. O. Botelho do Prado
LIQUIDANTE



D.A.A.
Arquivar na pasta do interessado.
Em 05/7/96

[Signature]
Muelita A. Garcia da Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

~~Denúncia~~
~~por anotações no ficho funcional~~
~~do ex. servidores e anotações no sus~~
~~pote, sempre de acordo com~~
Em 05/07/96

[Signature]
Instância

Ana Luiza Almeida Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CO T
Pro: 950/96
Proce: 950/96
Dat: 10/05/96
Serviço do Protocolo

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

2-27

PR. L. C.
CODEMAT
F. M. A. 9

Ronnie José Valério da Silva,

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 16/03/95 a 16/03/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 476.554 SSP/MT Série _____, expedida em 29/09/83, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

férias: 465,75
50% = 232,88
13.º p.p. 12: 116,44
815,07

INSS
76,85
9,52
Nestes Termos
86,17
Pede Deferimento

Liq
728,90

diff.
328,77
342,71

Cuiabá (MT), 02 de Maio de 1996.

sal: 465,75

sal: 250,89

[Assinatura]
ASSINATURA

férias - 12/12 = 250,89
50% = 125,44
12.º 3/12 = 62,72
439,05

INSS
33,87
5,02
38,89
Liq
400,16



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 950/96

DE 20 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRA
Para arquivar na pasta do ex-provinda. Paga
através da CEF.

Em 22/07/96

Neslita L. Q. de Sousa
Coordenadora de R. e R. Humanos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **16.03.95** e final em **16.03.96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de **GUARDA**. LOTAÇÃO: SEDE

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **465,75** (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

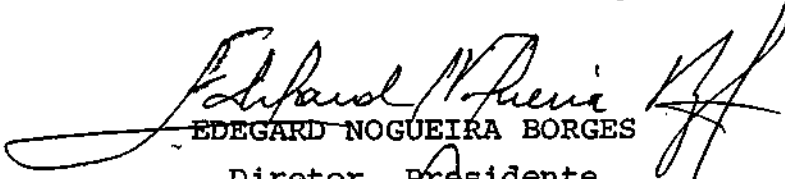
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

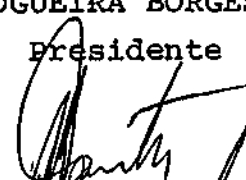
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 1.995

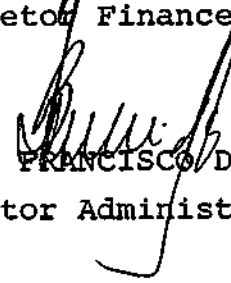
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


RÔMULO JOSÉ VALÉRIO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1) Luiz RG 060443 SP/MT

2) _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do art. 443, e Incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado, a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA PRIMÉIRA - Fundamento Legal

terminado à luz do permissivo legal. ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado (a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste contrato, portador do RG nº 476.554-SSP/MT, e CPF: 411.491.651-20, TRATANTE, e de outro lado HONRÉ JOSÉ VALÉRIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATADO(A), pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.048.623.504-10, e pelo advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍLIO DANTAS, brasileiro, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411. Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, Patagás, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pádua de economia mista, inscrita no CGC/MT sob o nº 03.474.053/ SENOVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, e de outro lado

HONRÉ JOSÉ VALÉRIO DA SILVA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e

CONTRATO Nº 100/95

302

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODÉMAT



302

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO - MJ

Nº 034287192

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: RONE JOSE

CATEGORIA: B

Nº de Registro: 12.693.272-7

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

ORGANIZAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO - MJ

Nº 034287192

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

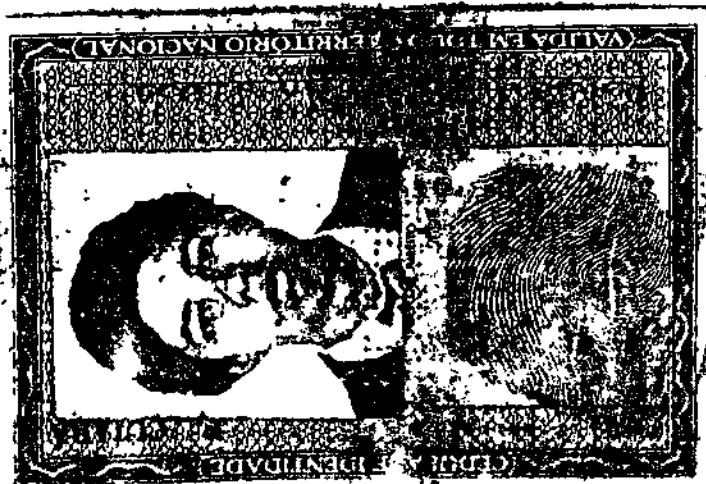
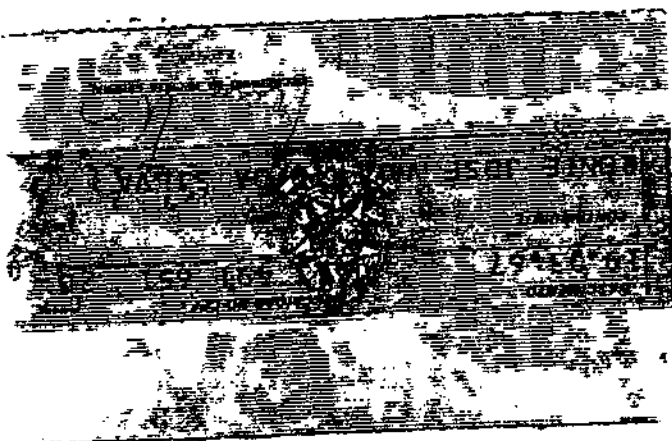
Nome: RONE JOSE

CATEGORIA: B

Nº de Registro: 12.693.272-7

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

ORGANIZAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código 03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										CIA. DE LICENÇ. E MOVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		09 Banco		10 Agência/UF	
12 Empregado RONIE JOSÉ VALERIO DA SILVA										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 16/03/95		18 Data opção		19 Data afastamento 16/03/96	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pers. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	439,05
31 13º salário 03 /12 avos	62,72	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	33,87
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	5,02
39 Férias vencidas	250,89	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	125,44	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	400,16
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 4774)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				
(FF 1016050) PR 16052005 06364 400,16P3108				

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

*Capa do na
fechamento do
Brevêdo.
em 16/07/96*

21,0

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.